



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 22 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2119

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

2742, de 22 de Abril de 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO ÓRGÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei nº 137 de 21 de março de 2005.

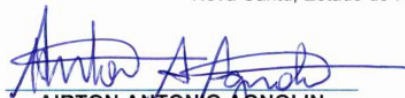
DECRETA

Art. 1º – Designa os Servidores abaixo para comporem os respectivos órgãos técnico-administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu – NOVA CANTU PREV, inscrito no CNPJ sob o nº 05.135.424/0001-87, localizado na Rua Prof. João Farias da Costa, Nº 317, instituído pela Lei nº 137 de 21 de março de 2005:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membro Efetivo	Suplente
Do Poder Executivo:	
Viviane Neves de Lara Ediléa Mary Delfratti	Juliana Garcia Rivelino Skura
Do Poder Legislativo:	
Silviana Aparecida C. Krupek Danieli Aparecida da Silva Volochen	Charles Augusto Peres Meire Terezinha Valerio Saibert
Dos Servidores Ativos:	
Luiz Geraldo de Oliveira Alisson Antonio Pelicer	Cleide Maria de Souza Krupek Evaine Aparecida Chelne Sokolovski
Dos Servidores Inativos:	
Izabel Cristina Martineli	Eva de Souza Pereira Peres Vieira
DIRETORIA EXECUTIVA	
Eleani Maria de Andrade Jaskiw – Diretor Presidente	
Eliane Ferrareto da Silva – Diretor de Previdência e Atuária	
Jean Carlos da Silva – Diretor Administrativo Financeiro	
CONSELHO FISCAL	
Membros Efetivos	Suplente
Do Poder Executivo:	
Lucimara Maria de Lima da Silva Elis Regina de Souza	Kauane da Costa Barranckievicz Diane Maria de Meire da Costa
Do Poder Legislativo:	
Sheyla Patricia Viana Cano	Elis Marina da Silva
Dos Servidores Ativos:	
Gabrielle de Lima Souza Silva	João Luiz Mariani
Dos Servidores Inativos:	
Vandira Rodrigues de Oliveira Manko	Sonia Maria da Costa Santos

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 22 de abril de 2025.


AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal de Nova Cantu/PR

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail prefeitura@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 22 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2119

PÁG. 2 de 3

FL
1



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 660 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

DECRETO n. 2741/2025

SUMULA: Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Sr. “ALCIDES BAZUCO”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o falecimento do Sr. “ALCIDES BAZUCO”, que em vida prestou grandes e relevantes serviços a Comunidade Cantuense.

DECRETA

Artigo 1.º - Luto oficial de 03 (Três) dias, no Município de Nova Cantu/Pr., em razão do falecimento do Sr. “ALCIDES BAZUCO”.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu – Paraná, em, 21 de Abril de 2025.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br